



# PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

## COMUNICADO

É o presente para informar que, por ato do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento CSM nº 2549/2020, foi estabelecido o sistema remoto de trabalho em Primeiro Grau a partir do dia 25.03.2020 e, por força do Provimento acima mencionado, está suspenso o atendimento presencial de partes, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e interessados, o qual será realizado remotamente pelo e-mail institucional (guaira1@tjsp.jus.br), sendo, ademais, proibido o acesso a todos os prédios do Tribunal de Justiça, consignando, contudo, que nosso trabalho não será interrompido, passando a ser remoto, das 9h até as 19h, em dias úteis, enquanto infelizmente perdurar esta situação de calamidade.

Guaira, 24 de março de 2020.

**ANDERSON VALENTE**  
Juiz de Direito